

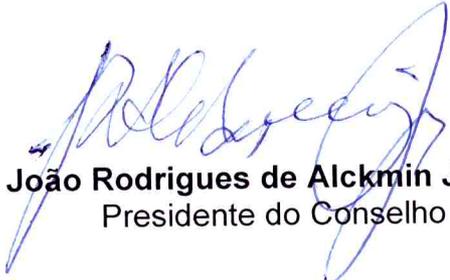
**ATA DA 109ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG.**

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

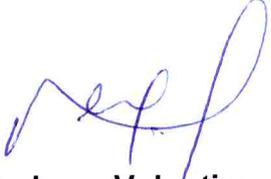
Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, às 14:30hs (quatorze e trinta horas), na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Senhores **João Rodrigues de Alckmin Junior, João César Monteiro dos Santos, João Vitor Santos Costa, Renato Barboza Valentim e Miguel Sampaio Junior**. Presidiu a mesa o Sr. **João Rodrigues de Alckmin Junior**, que convidou a mim, Sr. **Hailton Rodrigues de Almeida**, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a) Indicação e nomeação de novo membro para atuar na área de Conformidade e Gestão de Riscos, Diná Siqueira Duarte Queiroz em decorrência da renúncia do membro Marcelo Ferreira Silva Macedo da Conformidade e Gestão de Riscos: ABRINDO OS TRABALHOS, a) O Diretor Presidente da Companhia, Miguel Sampaio Júnior, cumprindo o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, art. 101 e incisos, pediu a palavra e apresentou aos presentes o nome do titular renunciante e da indicada para atuar na área de Conformidade e Gestão de Riscos, respectivamente o senhor Marcelo Ferreira Silva Macedo e a senhora Diná Siqueira Duarte Queiroz portadora do CPF nº150.204.388-20 e do RG nº 20.336.545-8, após as devida considerações foi aceita a renúncia do senhor Marcelo Ferreira Silva Macedo e aprovada a indicação e nomeação da senhora Diná Siqueira Duarte Queiroz por todos os presentes. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 31 de agosto de 2020.****


João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente do Conselho


João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho



Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente SAEG
Membro do Conselho



Renato Barboza Valentim
Membro do Conselho



João Vitor Santos Costa
Membro do Conselho



Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP nº 233885

